

BDI

OBRA: **Reforma Área Externa UBS – Unidade Básica de Saúde**
LOCAL: Av. Marcolino Pereira Vieira, 1178, André da Rocha – RS.

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	3,50	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,90	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,26	Risco
DF	0,59	1,39	0,95	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	7,40	Lucro
I *	conforme legislação		10,15	Tributos *

TOTAL 27,50

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

**** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:**

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	2,00
Total	10,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **50,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **4,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$\text{BDI} = \{ [(1 + \text{AC}/100 + \text{S}/100 + \text{R}/100 + \text{G}/100) \times (1 + \text{DF}/100) \times (1 + \text{L}/100) / (1 - \text{I}/100) - 1 \} \times 100$$

Arquiteta Giovana Zorzi Crestani

CAU A68006-0

Responsável Técnica